

PORTARIA Nº 405/2024/GP/DETRAN-MT

Designar servidores para atuarem como Agente de Autoridade de Trânsito do DETRAN/MT, nas atividades de Fiscalização de Trânsito - modalidade voluntariado.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Estadual nº 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria Conjunta Nº 07/2022/SESP/DETRAN-MT que define novas regulamentações referentes a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso

Considerando a Portaria Conjunta nº 615/2020/GP/DETRAN/MT e alterações, que dispõe sobre o processo de habilitação e convocação dos servidores aptos a atuarem como voluntários nas operações integradas e especiais de trânsito, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados na relação de agentes habilitados para atuar como Agente de Autoridade de Trânsito do DETRAN-MT, na modalidade voluntariado DETRAN/MT, desde a publicação desta Portaria.

QT	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1	ALCIANE BERGOLI DE OLIVEIRA	225458	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
2	BRUNO SERGIO RAMOS CORDOVIL	317505	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
3	FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON	225610	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
4	FLAVIO TAVARES GOIVINHO	309440	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
5	JAUDSON ARAUJO RODRIGUES SILVA	314760	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
6	JOHNATHAN COSTA SANTOS	322666	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
7	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS PERAZZOLI	225593	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
8	MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA	126611	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
9	MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA	132813	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
10	ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL	250698	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
11	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	254008	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
12	THIAGO MARCELLUS AQUINO	329696	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f58374f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar